



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Tabelião Carlos Alberto Toscano de Carvalho”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Rosemary da Silva Vieira** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Tabelião Carlos Alberto Toscano Carvalho”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Rosemary da Silva Vieira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco e ao município de Caruaru na “Área da Serventia Extrajudicial”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
08 de dezembro de 2025

Vereador Delegado Lessa



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Tabelião Carlos Alberto Toscano de Carvalho” a **Rosemary da Silva Vieira**, em reconhecimento aos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco e, em especial, ao município de Caruaru, na crucial “Área da Serventia Extrajudicial”.

Rosemary da Silva Vieira, natural de Caruaru-PE, dedicou sua vida a uma exemplar trajetória profissional e social. Sua carreira no setor extrajudicial iniciou-se em 1965, como funcionária do 2º Cartório de Notas de Caruaru. Demonstrando excepcional dedicação e competência, ascendeu a Escrevente Autorizada em 1969 e, posteriormente, a 1ª Escrevente Substituta em 1975, período em que também colaborou eficientemente como Escrivã Judicial na 2ª Vara Cível da Comarca, no Fórum Dr. João Elísio Florêncio.

O ápice de sua contribuição profissional se deu em 04 de setembro de 1985, quando foi empossada como Tabeliã Pública, após o falecimento do titular anterior, Dr. José dos Passos Ribeiro de Souza. Desde então, Rosemary da Silva Vieira permanece na titularidade, somando **40 anos de atuação ininterrupta e dedicada como Tabeliã Pública** e mais de 50 anos de serviço ao sistema de justiça e à comunidade. Essa longevidade e constância em uma posição de tamanha responsabilidade e confiança pública refletem um comprometimento ímpar com a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência dos serviços extrajudiciais em Caruaru.

Além de sua indelével marca na esfera profissional, Rosemary da Silva Vieira distingue-se por seu notável engajamento em ações sociais. Participa ativamente em diversas iniciativas na comunidade cristã, como a Igreja Vale da Benção Central, e é colaboradora do PROJETO RENASCER. Seu altruísmo se estende também ao lado profissional, com a colaboração de sua empresa parceira com o ICIA (Instituto do



Câncer Infantil do Agreste). Essas ações demonstram um profundo senso de compaixão, generosidade e solidariedade, servindo de inspiração para a comunidade.

Dessa forma, a trajetória de Rosemary da Silva Vieira é um testemunho de dedicação profissional e engajamento cívico. Sua atuação contínua e qualificada na Serventia Extrajudicial de Caruaru, aliada aos seus esforços em prol do bem-estar social, a tornam merecedora desta honraria, que reconhece publicamente os cidadãos que, com seu trabalho e exemplo, enriquecem significativamente o patrimônio humano e social de Pernambuco e Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
08 de dezembro de 2025

Vereador Delegado Lessa